



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PARNAÍBA
CURSO DE PSICOLOGIA**

**EDITAL Nº 003/2012-Campus Parnaíba
Em 13 de abril de 2012**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, o Diretor do Campus de Parnaíba, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe de Auxiliar Nível-I, por até 12 (doze) meses, em regime de TP-40 (quarenta horas semanais), nos termos das Leis nºs 8.745/93 regulamentada pelas Leis nº 9.849/99 e Lei nº 10.667/03 publicadas em 10/12/93, 27/10/99 e 15/05/03 respectivamente, o Decreto nº 6.944/09 de 21 de agosto de 2009 publicado no DOU de 24.08.2009 e a Resolução Normativa SRH/MP nº5, de outubro de 2009 e a Resolução do Conselho Universitário da UFPI, nº039/08, de 11/09/2008, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 – DAS INSCRIÇÕES: 1.1. As inscrições serão realizadas no período de 17 a 18 de abril de 2012(dias úteis) no horário de 08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas, na Chefia do Curso de Psicologia, no Campus de Parnaíba; Bairro São Benedito, Parnaíba-PI, 1.2. Admitir-se-á inscrição através de procuração com firma reconhecida.1.3.As inscrições poderão ser reabertas, caso o número de inscritos não seja suficiente.1.4.O edital poderá ser reaberto caso não haja aprovados na seleção.

2 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: O Departamento, área de conhecimento, nº de vagas, requisitos, remuneração e taxa de inscrição, estão estabelecidos no quadro abaixo:

Departamento	Área	Nº de Vagas	Requisito	Remuneração R\$	Taxa R\$
Curso de Psicologia	Psicologia	01	Formação em Psicologia com Especialização em qualquer área de Psicologia	2.275,70	56,89

2.1. O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado, sendo

vedada qualquer alteração posterior.2.2.Não será permitida a contratação em regime de dedicação exclusiva.2.3.A seleção é para área de Psicologia, estando o candidato aprovado apto a ministrar quaisquer das disciplinas da grade curricular do curso de Psicologia, de acordo com a necessidade.

3 – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO: 3.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

3.2. Cópia do Curriculum Vitae (preferência Currículo Lattes CNPq) acompanhado de documentação comprobatória;

3.3. Duas fotos 3x4;

3.4. Cópia do documento de Identidade e CPF;

3.5. Cópia do Título Eleitoral e do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

3.6. Cópia de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);

3.7. Documentação comprobatória do requisito para a inscrição na área de conhecimento pretendida conforme o item 2 deste Edital;

3.8. Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,89 (Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos), efetuado através de Guia de Recolhimento da União (ver https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp): Unidade Gestora, cód. 154048; Gestão, cód. 15265; Recolhimento, cód. 288306);

3.9. Requerimento de Inscrição fornecido pela Chefia de Psicologia, devidamente preenchido e assinado.

Obs.: As cópias dos documentos solicitados do item 3.4 ao 3.7 devem ser autenticadas em cartório ou na Chefia do Curso de Psicologia mediante apresentação do original.

4 – DAS PROVAS: 4.1. A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução nº 09/03-CONSUN/UFPI que altera o anexo III da Resolução nº004/88-CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:

4.1.Prova Didática;

4.1.1.A Prova Didática consistirá em uma aula sobre um tema sorteado entre os nove temas estabelecidos no anexo I. A Prova Didática terá, no total, duração máxima de 01 (uma) hora e será realizada 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do tema;

4.2.Prova de Títulos: análise do Curriculum Vitae, documentado.

5 – DOS RECURSOS: Em atendimento ao Ato da Reitoria nº894/11, em conformidade com o Ofício nº 96/2011-PR/PI-GAV-WLSB, de 24/02/2011, as etapas do processo seletivo e concursos públicos prevêm a interposição de recursos;

5.1.No anexo II deste edital, encontram-se as datas de interposição de recurso a serem encaminhados à Comissão deste Edital, através da Coordenação do Curso de Psicologia, nos horários previstos de inscrição.

6 – PRAZO DE VALIDADE: 6.1 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 7.1 Não será admitida a complementação documental fora do prazo de inscrição;

7.2. No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador receberá cópia da Resolução nº009/03-CONSUN/UFPI; que altera o anexo III da resolução nº004/88-CONSUN/UFPI, de 11/11/1988, incluindo a tabela de pontos para análise do Curriculum Vitae, em vigor na UFPI e cópia deste Edital e seus anexos;

7.3. Serão indicados à contratação apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas;

7.4. Havendo desistência de candidatos convocados para contratação, facultar-se-á à Administração substituí-los, convocando outros candidatos seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido sobre o numero de vagas ou a lista de candidatos inclusos no ato homologatório;

7.5. Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Diretoria de Recursos Humanos – DRH, da Universidade Federal do Piauí, para assinatura de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação;

7.6. Será vetada a inscrição nesse processo seletivo a candidato cujo tempo do término de contrato como professor substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 (vinte e quatro meses);

7.7. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

JOSÉ DUARTE BALUZ
Diretor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PARNAÍBA
CURSO DE PSICOLOGIA**

ANEXO I

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL Nº 003/2012, DE 13 DE ABRIL DE 2012

Área de Concentração: Psicologia

TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

Os temas a serem sorteados para a apresentação em prova didática são:

1. Histórico da ciência psicológica: tipo de ciência, objeto de estudo, método, principais críticas e contribuições;
2. Principais teorias do pensamento psicológico;
3. A prática psicológica e sua relação com a clínica ampliada: múltiplos espaços de atuação;
4. Psicologia, desenvolvimento humano e promoção de saúde e cidadania;
5. A clínica na psicologia humanista: pressupostos teóricos e práticos;
6. Psicologia social: o compromisso da psicologia com as demandas sociais e suas práticas;
7. Psicologia Social Sociológica e Psicológica;
8. Pesquisa em Psicologia: Limites e alcances;
9. Formação profissional em Psicologia no Brasil: dilemas, avanços e perspectivas.

Referências Básicas:

ALVARO, José Luis; GARRIDO, Alicia. **Psicologia Social: perspectivas psicológicas e sociológicas**. São Paulo: McGraw-Hill, 2006.

BASTOS, Antonio Virgílio Bittencourt; GONDIN, Sônia Maria Guedes. **O trabalho do psicólogo no Brasil**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

BOCK, A.M.; FURTADO, O.; TEIXEIRA, M.L. **Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia**. São Paulo, Ed. Saraiva, 1993.

BREAKWELL, G. M. et. al.. **Métodos de Pesquisa em Psicologia**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

FADIMAN, J.; FRAGER, R. **Teoria da Personalidade**. São Paulo: HARBRA, 1986.

FIGUEIREDO, Luis Cláudio. **Matrizes do Pensamento Psicológico**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1991.

FIGUEIREDO, Luis Cláudio M; SANTI, Pedro Luiz Ribeiro de (Colab.). **Psicologia: uma (nova) introdução: uma visão histórica da psicologia como ciência**. 2. ed. São Paulo: EDUC, 2006.

GUNTHER, Hartmut. Pesquisa qualitativa versus pesquisa quantitativa: esta é a questão?. **Psic.: Teor. e Pesq.** Brasília v 22, n 2, Aug 2006

KINGET, G.M.; ROGERS, C.R. **Psicoterapia e relações humanas**: teoria e prática da terapia não-diretiva. Vol 1 e 2. Belo Horizonte: Interlivros,1977

LANE, S.T.M.; CODO, W. (orgs.) **Psicologia Social**: o homem em movimento. São Paulo: Brasiliense, 1984

PAPALIA, Diane E; OLDS, Sally Wendkos; FELDMAN, Ruth Duskin. **Desenvolvimento Humano**. (10ª Ed. Americana). São Paulo: MCGraw-Hill, 2009

PERLS, F. **A abordagem gestáltica e a testemunha ocular da terapia**. 2a ed. São Paulo: Editora LTC, 1988.

SCHULTZ, Duane P; SCHULTZ, Sidney Ellen. **História da psicologia moderna**. (16ª ed). São Paulo: Cultrix, 2002.

Parnaíba-PI, 13 de abril de 2012.

José Duarte Baluz

Diretor do Campus de Parnaíba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PARNAÍBA
CURSO DE PSICOLOGIA**

**ANEXO II – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL Nº 003/2012, DE 13 DE ABRIL DE 2012**

Área de concentração: Psicologia

17 a 18/04/2012	Período para inscrições dos candidatos, conforme item 1.1 do edital.
19/04/2012	Divulgação das inscrições deferidas e data única para apresentação de recurso em caso de indeferimento de inscrições
20/04/2012	Divulgação do resultado da apreciação de recursos interpostos/Divulgação dos horários do sorteio da prova didática
23/04/2012	Sorteio da prova didática conforme resultado do deferimento das inscrições
24/04/2012	Início da aplicação da prova didática
26/04/2012	Divulgação do resultado da prova didática e de títulos. Data única para apresentação de recurso
27/04/2012	Divulgação do resultado do recurso, da prova de título e resultado final.

Parnaíba-PI, 13 de abril de 2012.

José Duarte Baluz
Diretor do Campus de Parnaíba